

PORTARIA Nº 38.592/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 59 da Lei Municipal nº 1.703/2006

R E S O L V E

Art. 1º -Fica atribuída a Jornada Diferenciada conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
ARLINDO AKIRA NAKATA	256	01/02/13	SMGP
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			
GEORGE MASLOWSKY	6777	02/01/13	SMSA
SMSA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO - COORDENAÇÃO DA FÁRMACIA CENTRAL E ESPECIAL			
GILCA SILVEIRA FIUZA	1810	02/02/13	SMED
SMAS - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO - POR REALIZAR TRABALHO EM PROGRAMAS ESPECIAIS DE ÂMBITO NACIONAL			
GLAUBER BECKER AMARAL	3352	02/01/13	SMSA
LABORATORIO DE ANALISES CLÍNICAS - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO - COORDENAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS			
ILDA ANA ANDRUCZECZEN	564	30/01/13	SMTE
DEPARTAMENTO DE GERAÇÃO DE RENDA - COM RETRIBUIÇÃO DE 33,33% DO VENCIMENTO PADRÃO - DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GERAÇÃO DE RENDA			
IRENE HABINOVSKI DA SILVEIRA DE OLIVEIRA	730	02/02/13	SMAS
SMAS - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO - POR REALIZAR TRABALHO EM PROGRAMAS ESPECIAIS DE ÂMBITO NACIONAL			
MARISA APARECIDA PEREIRA GANZER	415	02/02/13	SMED
SMAS - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO - POR REALIZAR TRABALHO EM PROGRAMAS ESPECIAIS DE ÂMBITO NACIONAL			
PAULINA SMOKOVICZ WEBER	897	02/02/13	SMED
SMAS - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO - POR REALIZAR TRABALHO EM PROGRAMAS ESPECIAIS DE ÂMBITO NACIONAL			
REGINA CELI BRUNATTO SIUFI	3379	02/02/13	SMAS
SMAS - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO - POR REALIZAR TRABALHO EM PROGRAMAS ESPECIAIS DE ÂMBITO NACIONAL			
SILMARA JANE DE MEIRA GAWLETA	462	02/02/13	SMAS
SMAS - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO - POR REALIZAR TRABALHO EM PROGRAMAS ESPECIAIS DE ÂMBITO NACIONAL			
SIUMAR GODOFREDO	1804	01/02/13	SMTE
SMTE - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EMPREGABILIDADE			
SONIA APARECIDA SANT ANA	1512	06/02/13	SMTE
DIREÇÃO DO DEPARTAMENTO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - COM RETRIBUIÇÃO DE 33,33% DO VENCIMENTO PADRÃO - DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			
VIVIAN DO ROCIO GRABOSKI DA SILVA	3045	02/02/13	SMAS

----- Continuação PORTARIA Nº 38.592/2013 Pág: 2 -----

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
SMAS - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO - POR REALIZAR TRABALHO EM PROGRAMAS ESPECIAIS DE ÂMBITO NACIONAL			

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de fevereiro de 2013.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS